
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2019- GP, DE 20 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA 045/2019- GP, de 20 de maio de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe o Art. 12 da Lei Municipal nº 339, de 11 de março de 1996 e LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) que rege os benefícios, serviços, programas e projetos da área de Assistência Social.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para fazerem parte do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Carnaúba dos Dantas-RN, abaixo escrito:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MONAYLLA FÁDYLLA DA SILVA ARAÚJO DANTAS – GESTORA - CPF 084.374.204-66

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: FERNANDA PRCSILLA AZEVEDO DA CUNHA – CPF 024.75.684-02

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: DAILMA JOANA DE MEDEIROS – CPF 073.246.104-98

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS: GERALDO ESTEVAM DE AZEVEDO – TESOUREIRO – CPF 098.100.214-53

Art. 2º - A movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social ficará sob a responsabilidade da Secretária Municipal de Assistência Social e do Secretário Municipal de Finanças.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 20 de maio de 2019.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:9B1E3363

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/05/2019. Edição 2022
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>